



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

PUBLICAÇÃO
BOMI n° 1537
Data: 6 / 10 / 2023
Página n° 1

LEI N° 6.578/2023

Dispõe sobre a inclusão, no Calendário Oficial de Eventos do Município de Jacareí, do Festival de Pastel de Feira de Jacareí.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JACAREÍ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Jacareí o **Festival de Pastel de Feira de Jacareí**, realizado anualmente no mês de setembro pela **Associação dos Amigos e Feirantes de Jacareí**.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jacareí, 05 de outubro de 2023.


IZAIAS JOSÉ DE SANTANA
Prefeito do Município de Jacareí

Autoria do Projeto: Vereador Roberto Abreu.